ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 09/12/1989

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 741 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

Concede o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. DOUGLAS PRADO DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da Legislação em vigor, o / Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. DOUGLAS PRADO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de dezembro de 1989.

Fernando Coelho
Presidente

734.